APROVADO
Comissão de Constituição, Justiça e Assuntos Internacionais
Em 22 / 03 /20 16.
Presidente

MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E ASSUNTOS INTERNACIONAIS.

MATERIA: PROJETO DE LEI 64/16

PROMOVENTE: Executivo Municipal

ASSUNTO: ALTERA O ART. 6º DA LEI Nº 5.059/2006, DE 29 DE MARÇO DE 2006, QUE DISPÕE SOBRE OS QUADROS DE CARGOS E FUNÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PARECER

A Comissão acima mencionada, estudando o Projeto de Lei nº 64/2016, quanto a legalidade e regimentalidade, recomenda a sua tramitação e a sua APROVAÇÃO.-

Câmara Municipal, 22 de março de 2016. -

Vereador Aquiles Pires
Vice-presidente CCJAI